



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/78
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/78
PROCESSO Nº 581/78

"Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania".

MUNIR ABRAHÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,

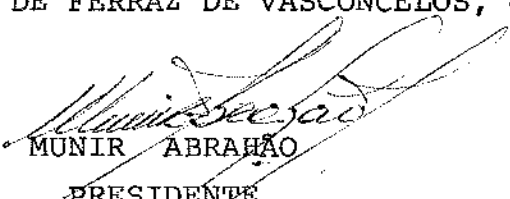
D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ANDERE, pelos relevantes serviços / prestados em prol de nossa coletividade.

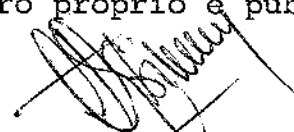
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 17 de outubro de 1978.


MUNIR ABRAHÃO
PRESIDENTE

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


RUBENS TREDICI DA SILVA
DIRETOR GERAL